



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N.º 11/66

ASSUNTO: *Envia Projeto Lei*

Em 22 de Abril de 1966

Do: *Prefeito Municipal*

ao: *Presidente da Câmara Municipal*

Senhor Presidente,

Envio a V. Excia., para a devida apreciação e possível aprovação da Egrégia Câmara de Vereadores, desta cidade, o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito especial, como complementação, do pagamento a Caixa Economica Estadual, no valor de Cr\$ 1.030.900.

Há no inventário da Prefeitura dois créditos, a saber:

1ª) um crédito no valor de Cr\$ 700.000, para pagamento de juros, conforme contrato.

2ª) um crédito no valor de Cr\$ 300.000 para pagamento de amortização do empréstimo.

O total do pagamento, já realizado, em desconto efetuado pela Caixa, foi de Cr\$ 2.030.900.

Essa dívida, Sr. Presidente, ainda é referente ao empréstimo contraído por esta municipalidade na gestão do Eminentíssimo Prefeito Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

Atenciosamente

José Benedito Neves

Prof.º José Benedito Neves
Prefeito Municipal

discussão
25/4/1966
A. Barbosa
(Rubrica do Presidente)
Prova
or unanimidade

discussão
25/4/1966
A. Barbosa
Prova
or unanimidade

Ao Exmo. Sr.

Dr. Amadeu Barbosa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

OURO PRETO



B.1

Projeto de Lei nº 9/66

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono e mando executar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$-- 1.030.900 (Hum milhão trinta mil e novecentos cruzeiros), como complementação, para atender ao pagamento da 3ª e 4ª parcela do empréstimo concedido a esta Prefeitura pela Caixa Economica Estadual.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se conten.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1966

Prefeito Municipal

aprovado em segunda discussão

Secretario POR unanimidade

Sala das Sessões, 27 / 5 / 19 66.

A. Barbery (Rubrica do Presidente)

aprovado em primeira discussão

Secretario POR unanimidade

Sala das Sessões, 27 / 5 / 19 66.

A. Barbery (Rubrica do Presidente)

aprovado em Terceira discussão

Secretario POR unanimidade

Sala das Sessões, 25 / 6 / 19 66

(Rubrica do Presidente)

Handwritten notes and stamps: 'A. Barbery', '27/5/66', '16/5/66', 'A. Barbery'.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Parcer

Oversia do alvito assinado, na
qualidade de Membro da comissão
competente, e designado Relator
deste projeto, permito entrar no
merito do empenho do Dinheiro
adquirido por empréstimo da Caixa
de Repetusa, em se tratando
de contas já a provada neste
Câmara, e de parecer que se
dado o credito tal como é pedido
evitando deste modo - mais oneroso
e descredito para a 'Repetusa'

Sala das Comissões, 22 de Maio, 1900

José Feliciano Rodrigues Relator

Recebo

Antônio J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autógrafo de Lei nº 9/66

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 9/66, a saber:

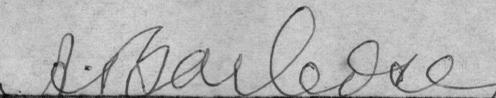
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.030.900 - (Hum milhão trinta mil e novecentos cruzeiros), como complementação, - para atender ao pagamento da 3ª e 4ª parcelas do empréstimo concedido a esta Prefeitura pela Caixa Econômica Estadual.

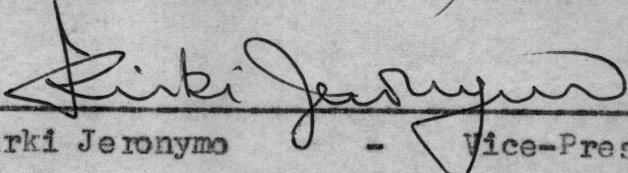
Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

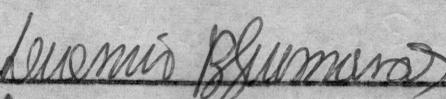
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de junho de 1966

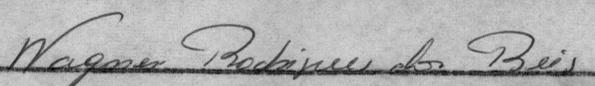
T. 

Amadeu Barbosa - Presidente


Kirki Jeronymo - Vice-Presidente


Leônio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 28 de junho de 1966


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.